



ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA AGUDENSE- CNPJ/MF 44.452.126/0001-72
RUA XV DE NOVEMBRO Nº 137 – CENTRO
TELEFONE: (14) 3262 1625
CEP: 17120-007 – AGUDOS-SP
e-mail: criancabrincando@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO - ANO /2021

Objeto de cofinanciamento: Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança de 6 a 15 anos

Recurso: Municipal () Estadual () Federal

1- Executora:

Identificação da Organização da Sociedade Civil:

Nome: Associação Lar da Criança Agudense

Endereço: Rua XV de novembro, nº 137 – Centro CEP: 17.120-000

Telefone: (14) 3262-1625

Email: criancabrincando@hotmail.com

Sede: própria

Funcionamento: 2ª à 6ª feira

Horário de atendimento: 06h30min às 17h30min

2 - Rede de Proteção Social

Básica

Especial de Média Complexidade

Especial de Alta Complexidade

3 – Documentação:

3.1 – Inscrição no CMAS:

OSC

Serviço Socioassistencial

3.2 – Inscrições em outros conselhos municipais:

CMDCA

outros:

3.3 – Certificados / Cadastro:

CEBAS

PROSOCIAL

4 - Identificação do Responsável Legal:

Nome: Carlos Alberto Ferreira

RG: 12.913.341-3

CPF: 128.119.948-66

Mandato: 03/06/2019 à 14/01/2021

4.1 - Identificação do Coordenador:

Nome: Edna Caputti Leite

Formação: Serviço Social

4.2 - Técnico Responsável:

Nome: Edna Caputti Leite

Formação: Serviço Social
Número de registro profissional: CRESS nº 21485
Função: Assistente Social

5 - Finalidades Estatuária:

Prestar Assistência Social a crianças, visando a proteção e assistência em geral a filhos de mães inseridas no mercado de trabalho.

Prestar-lhe assistência material, moral, espiritual e cultural

6 - Diagnóstico social:

Pode-se afirmar que a entrada da mulher no mercado de trabalho trouxe mudanças significativas na sociedade brasileira e na família, atingindo diretamente a vida dos filhos, que deixaram de permanecer sob os cuidados da mãe no período inverso ao escolar, trazendo mudanças na dinâmica familiar e na vida das crianças, que necessitam de proteção especial para um desenvolvimento saudável.

Considerando essa nova realidade, a Associação Lar da Criança Agudense oferece atendimento por meio de atividades educativas, recreativas/esportivas, culturais e de inserção social no período inverso ao escolar, visando a garantia dos Direitos sociais previstos pelo ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e prevenindo assim qualquer situação de risco pessoal e social, além de oferecer condições do desenvolvimento biopsicossocial e espiritual as crianças, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes.

7 - Impacto social

O serviço visa colocar a salvo a criança de qualquer situação de risco pessoal e social, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário, bem como para a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres na sociedade, pois a criança necessita de amparo e da garantia de seus direitos para um desenvolvimento saudável.

8- Caracterização socioeconômica da região

A Entidade é localizada no município de Agudos, no centro da cidade, sendo favorável a população usuária.

9- Área de abrangência da Entidade

O serviço atende todo município de Agudos, sendo que uma parcela significativa de crianças reside em bairros menos favorecidos.

10 – Meta Qualitativa:

Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, no período de 01/01/2021 à 31/12/2021.

10.1 – Meta Quantitativa

Capacidade de Atendimento mensal: 230

Capacidade de atendimento anual: 230

Observação: O número mensal é fixo, os mesmos usuários permanecem do início ao fim do ano no Projeto, com 6 salas de 19 crianças para o período matutino e 6 salas de 19 crianças para o período vespertino, totalizando 230 crianças, pode ocorrer durante o ano, de alguns pais, remanejar seus filhos para outro projeto, devido mudança de endereço.

11 - Característica da população a ser atendida:

Público Alvo: Crianças

Faixa Etária: 5 anos e meio a 11 anos e 11 meses

Sexo: ambos

12- Descrição do Serviço:

12.1 - Objetivo Geral:

Proporcionar atividades sócio educativas, que visam o desenvolvimento psicossocial da criança e o fortalecimento das relações familiares e sociais.

12.2 - Objetivos Específicos:

Oferecer atividades coordenadas atendendo as necessidades da criança em pleno desenvolvimento físico, mental e social;

Fortalecer vínculo afetivo entre a família, criança e instituição;

Garantir espaço para que a criança possa ter os seus direitos respeitados conforme previsto no ECA – Estatuto da Criança e Adolescente;

Prestar cuidados e criar espaço para o desenvolvimento holístico da criança;

Possibilitar ações conjuntas com demais serviços ou programas, oferecendo condições propícias ao desenvolvimento social da criança minimizando sua exclusão;

Desenvolver a integração social e o resgate da autoestima, estabelecendo meios de seu engajamento no processo educativo social.

13 - Operacionalização:

O serviço irá realizar as seguintes atividades:

- ✓ Entrevista individual com pais/responsáveis para matrícula/inserção no Projeto
- ✓ Entrevista familiar – para orientação, informação, encaminhamento aos recursos disponíveis na comunidade;
- ✓ Visita domiciliar – sempre que necessário será realizado atendimento por meio de visita domiciliar, a fim de conhecer a realidade em que a criança está inserida.
- ✓ Reuniões Socioeducativas para mães/familiares , através de palestras/vídeos.
- ✓ Elaboração e emissão de documentos;
- ✓ Parceria e contato com os órgãos de Defesa da Criança e Adolescente (Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Ministério Público e Segurança Pública);
- ✓ Parceria com órgãos de Promoção e Proteção da Criança e Adolescente (CMDCA, outros conselhos setoriais, órgãos governamentais, ONGs e famílias);
- ✓ Parcerias com instituições escolares;
- ✓ Parcerias e grupos de voluntariado;
- ✓ Reuniões com equipe técnica do projeto, para avaliação dos resultados;
- ✓ Gerenciamento, monitoramento e avaliação das ações planejadas.



Atividade a serem realizadas junto às crianças:

- ✓ Proporcionar oportunidade para que as crianças possam brincar sem cobrança de desempenho.
- ✓ Estimular o desenvolvimento da capacidade de concentrar a atenção e de construir uma vida interior rica.
- ✓ Estimular a operabilidade da criança, favorecendo assim, o seu equilíbrio emocional.
- ✓ Dar oportunidades para a manifestação de potencialidades
- ✓ Alimentar a inteligência e a criatividade
- ✓ Proporcionar maior número de experiências
- ✓ Proporcionar oportunidades para que elas aprendam a jogar, a participar, a esperar a sua vez, a competir e a cooperar.
- ✓ Valorizar os sentimentos afetivos e cultivar a sensibilidade
- ✓ Enriquecer o relacionamento entre as crianças e as suas famílias.
- ✓ Incentivar a valorização do brinquedo como atividade promotora do desenvolvimento intelectual e social.
- ✓ Parceria - projetos de atividades esportivas: atletismo, futebol e Ballet
- ✓ As atividades esportivas, atletismo, futebol, jogos esportivos e de recreação são realizadas de 3ª e 5ª feiras em parceria com a Secretaria de esportes.
- ✓ O Ballet será realizado em parceria com a secretaria de esportes e academia Splach, de 3ª, 4ª e 5ª feiras.
- ✓ Passeios – Parques, bibliotecas, praças, zoológico, fazenda, museu, pesqueiros etc.
- ✓ Sala de TV – proporcionar a criança reflexões através de filmes com temas educativos.

OBSERVAÇÃO:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes são divididos em grupos, considerando as especificidades. O trabalho realizado nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos educadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

A participação dos usuários no SCFV contribui para prevenir o rompimento das relações familiares e comunitárias, por meio da promoção da convivência e da socialização entre usuários. Trata-se, sobretudo, do exercício do diálogo, de posicionar-se frente às vivências e nas atividades realizadas em grupos, de considerar a qualidade das interações e intervenções, a proatividade e as oportunidades de atuação que conquista e constrói nos encontros.

Os encontros com famílias deverão ocorrer no mínimo bimestralmente, tendo em vista ser uma ação fundamental no Serviço, pois visa discussão e reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns, buscando viabilizar o acesso a direitos que impactam no convívio familiar e comunitário. Horários para as ações deverão ser flexibilizados, oportunizando assim a participação familiar e comunitária.

Deverão ser utilizadas estratégias para promover os encontros do SCFV, como as oficinas artísticas, culturais e esportivas, como práticas desenvolvidas no âmbito da assistência social, com um sentido que ultrapassa o “fazer pelo fazer”, tratam-se de investidas contra a violência, a discriminação, o preconceito, a apatidão social, o isolamento, o trabalho infantil, a exploração sexual, entre outros, como estratégias para a proteção social do usuário, garantindo o seu direito a infância fortalecendo seus vínculos com a família.

No âmbito do SCFV, faz-se necessário destacar as especificidades referentes às “oficinas” de esporte, lazer, arte e cultura. Afinal, “grupo” não é o mesmo que oficina. A oficina é uma estratégia para potencializar e qualificar as ações dos grupos do SCFV. Trata-se de um subterfúgio para promover a convivência, as conversações e os fazeres por meio dos quais os vínculos entre os

usuários e entre estes e os profissionais são construídos. Todavia, como já dito, a oficina, por si só, não caracteriza a oferta do SCFV.

Ressaltando-se que os encontros do SCFV acontece diariamente e durante um turno inteiro, não há impedimentos para que seja reservado um período determinado para que as crianças realizem as suas tarefas escolares, compreendendo o escopo da atuação da assistência social e não se assumindo atribuições de outra política pública em detrimentos das próprias.

Nas atividades junto aos usuários, a ênfase maior será dada às experiências coletivas que se constituirão através de Eixos Orientadores. Estes têm como aporte os temas transversais que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão. Estes temas consistem em ações socioeducativas que, em suas atividades teóricas e práticas, recobrem os vários domínios e conteúdos imprescindíveis para a compreensão da realidade e para a participação social em seu processo desenvolvimento individual e coletivo.

A organização do SCFV a partir de eixos foi concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos promovam as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos onde as ações serão desenvolvidas. Os eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas transversais orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço.

Estes são os eixos orientadores do SCFVCA:

I – Convivência social

É o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É no processo coletivo em mutualidade que se aprende diferentes saberes. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania etc.

Experimentar uma condição de igualdade para poder projetar com o outro mudanças para si e para a coletividade. Situações de convivência são oportunidades que deverão ser criadas e preparadas. A experiência é foco de análise e a abordagem deverá ser de horizontalidade, implicando na alternância de lugares, saberes e poder, a fim de diversificar os modos de relacionamento e os laços.

São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

II – Direito de ser

O eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

III – Participação

Tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo “participação” tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

Entende-se por temas o conjunto de questões identificadas como de atenção e reflexão no Serviço que atravessam e perpassam, em toda a sua extensão, as ações de convivência em suas atividades teóricas e práticas, recobrando os vários domínios e conteúdos imprescindíveis para a compreensão da realidade e para a participação social de crianças em seu processo de crescimento e desenvolvimento individual e coletivo.

Os temas estão presentes no território, na realidade sociocultural e de vivência individual, social e familiar dos participantes de cada grupo. Fundamentadas nos temas, serão realizadas atividades organizadas de maneira a contemplar os objetivos do Serviço e o alcance dos resultados esperados.

Sugerem-se os temas/atividades:

- Infância/ Adolescência/ Juventude/ Envelhecimento;
- Deficiência;
- Cultura/ Esporte/ Lazer/ Ludicidade e Brincadeiras
- Violações de direitos;
- Trabalho infantil/ Exploração sexual infantojuvenil/ Violência doméstica;
- Igualdade e identidade de gênero/ Diversidade sexual;
- Diversidade étnico-racial;
- Autocuidado e auto responsabilidade na vida diária;
- Cuidado e proteção ao meio ambiente;
- Direitos Humanos e Socioassistenciais;
- Participação social (ênfase na participação nos conselhos municipais – criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência, entre outros e em conferências) etc.

Quanto à periodicidade dos encontros dos grupos do SCFV, é importante que sejam regulares haja vista que tem por finalidade fortalecer vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária. É essencial que as atividades desenvolvidas nesses encontros sejam planejadas e considerem os eixos norteadores do serviço – convivência social, direito de ser e participação -, a fim de que efetivamente criem situações desafiadoras para os usuários e os estimulem, bem como os orientem, a construir e reconstruir as suas histórias e vivências individuais e coletivas.

É fundamental não perder de vista o caráter preventivo e proativo deste serviço que, como os demais serviços de Proteção Social Básica, antecipa-se às situações de desproteção familiar e àquelas constatadas no âmbito público, oferecendo aos usuários alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Os encontros do SCFV são situações de convivência para diálogos e fazeres que constituem algumas dessas alternativas. Nessa direção, esses encontros são um espaço para promover:

- Processos de valorização/reconhecimento: estratégia que considera as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;
- Escuta: estratégia que cria ambiência – segurança, interesse etc. – para que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências;
- Produção coletiva: estratégias que estimula a construção de relações horizontais de igualdade, a realização compartilhada, a colaboração;
- Exercício de escolhas: estratégia que fomenta a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;
- Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo: estratégia que desenvolve a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;
- Diálogo para a resolução de conflitos e divergências: estratégia que favorece o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos;

- Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas: estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;
- Experiências de escolha e decisão coletivas: estratégia que cria e induz atitudes mais cooperativas a partir da análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais;
- Aprendizado e ensino de forma igualitária: estratégia que permite construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas;
- Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas: estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos em indivíduos ou grupos;
- Reconhecimento e admiração da diferença: estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomadas em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

Os grupos deverão promover a socialização e o aprofundamento dos relacionamentos, oferecendo aos participantes a vivência de espaços coletivos de diálogo, respeito à opinião e aos valores do outro. Além disso, deverão ser momentos nos quais se incentive a expressão e se vivencie a oportunidade de defesa de interesses pessoais, a exposição de argumentos e articulação, no intuito de criar o sentimento de coletividade. O trabalho em grupos possibilita o reconhecimento e o respeito às diferenças, por meio de um diálogo aberto e respeitoso. Recomenda-se, dessa forma, a formação de grupos heterogêneos, compostos por crianças com vivências, situações, experiências, vulnerabilidades e potencialidades diferenciadas.

A formação do grupo deve contemplar a necessidade de se constituírem grupos que são mais do que simples aglomerados de crianças, levando em consideração o envolvimento de seus componentes, os vínculos estabelecidos entre os participantes e entre estes e os profissionais, o compartilhamento de objetivos, formas de ação na comunidade e o envolvimento e a participação nas atividades desde seu planejamento até sua concretização.

As atividades comuns entre os grupos ou entre diferentes grupos etários poderão ser estratégias de fortalecimento de vínculos e de inclusão social, sendo ainda constitutivas de identidade.

Para tal, as atividades elaboradas serão de interesse e que viabilizem a participação de todos que compõem o grupo, independentemente da idade. Além disso, a linguagem e a metodologia de trabalho serão planejadas e apropriadas à diversidade de idades.

No decorrer dos encontros dos coletivos, haverá momentos em que assuntos relacionados a algum acontecimento na comunidade ou questão vivenciada por algum indivíduo da localidade serão tratados no decorrer do mesmo. Nessas ocasiões, há que se cuidar para que não haja a exposição constrangedora das pessoas. Essas situações serão oportunidades para que educador social problematize questões como preconceito, intolerância, discriminação, etc., a partir da perspectiva da garantia dos direitos dos cidadãos. Além disso, é importante organizar a dinâmica do trabalho, de forma que a discussão relacionada ao assunto do dia efetivamente esteja relacionada aos objetivos do serviço e que tenha início, meio e fim.

Ressaltamos que as ações pontuais ou esporádicas na forma de festas, atividades físicas, oficinas, passeios e palestras não caracterizam, por si só, os grupos do SCFV. O mesmo vale para a oferta de apoio escolar, os quais não são de competência da política de assistência social e, por conseguinte, não o são também do SCFV.

Atividades que podem ser desenvolvidas com os usuários

As atividades propostas promoverá o desenvolvimento físico e mental, assim como estímulo as interações sociais entre a criança, família e a comunidade. É fundamental que estimular



vivências, práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social das crianças e adolescentes. As atividades serão organizadas de maneira a aproveitar a experiência e a cultura local sempre com a preocupação de garantir diversidade, qualidade e criatividade.

Entre as atividades possíveis, executaremos sessões de cinema sob a temática para a reflexão e debate dos temas abordados nos encontros do serviço; gincanas desportivas e culturais; brincadeiras tradicionais e dinâmicas de grupo; passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos; oficinas de arte com materiais recicláveis; oficinas de pintura e escultura; confecção artesanal de instrumentos musicais; oficinas de música; oficinas de danças; jogos de tabuleiro; oficinas de produção de texto; entre outras.

Considerações para execução das atividades no Serviço:

As atividades integram-se para a estruturação de um processo formativo que pretende contribuir para que os usuários se apropriem criticamente dos conhecimentos sociais historicamente acumulados, cultivem e adensem os valores éticos e democráticos e se constituam individual e coletivamente como cidadãos de direitos comprometidos com a transformação social.

Como atividade, a brincadeira será dirigida, planejada e conduzida pelo educador social. Não se trata de deixar as crianças sozinhas brincando. A brincadeira é fundamental para o desenvolvimento Infanto juvenil e para a ressignificação das vivências.

Este momento lúdico é um momento de aquisição de aprendizados, pois estimulam a cooperação, a comunicação, a criação, a valorização do outro, entre outros aspectos.

Em todas as situações, o educador social estará junto com as crianças, demonstrando entusiasmo, mediando questionamentos, propondo soluções e motivando-os.

IMPORTANTE: Faz -se necessário também o desenvolvimento de atividades com a família. Nessas atividades, discussões reflexivas serão realizadas com a mediação do educador; orientações sobre o cuidado com a criança bem como explanações sobre os seus direitos e potencialidades que devem ser compartilhadas;

Articulação Intersetorial:

A técnica do serviço estabelecerá diálogo com a equipe de referência do CRAS sobre as especificidades, atendimentos/acompanhamento relativos aos usuários, a fim de que, a família seja atendida em sua totalidade, tendo em vista as ações desenvolvidas pelo PAIF.

Outras articulações serão realizadas com a rede de proteção social básica, rede de proteção social especial; educação, saúde, cultura, esporte, lazer, meio-ambiente e outros conforme necessidades, bem como, conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos, redes sociais; Conselho Tutelar; e outros.

– Trabalho essencial ao serviço/programa socioassistencial:

- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (criança /famílias);
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania;
- Visita domiciliar;
- Acompanhamento familiar;
- Atividades comunitárias;
- Campanhas socioeducativas;
- Conhecimento do território;
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

- Aquisição dos usuários

SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e
- Programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade.

- Descrição das atividades

Período da manhã

- Café da Manhã e Escovação
- Atividades com conteúdos lúdicos.
- Dinâmicas.
- Recreação.
- Brincadeiras dirigidas
- Bate-papo Informal.
- Oficinas: Artesanato - Recicláveis
- Oficinas de Habilidades Sociais
- Trabalhos manuais
- Trabalhos escolares
- Reforço escolar
- Roda de conversa
- Palestras
- Almoço

Período da Tarde (12:00 hs às 16:00 hs)

- Relaxamento com música na sala de vídeo ou um filme até a chegada de todos.
 - Almoço e Escovação
 - Atividades com conteúdos lúdicos.
 - Dinâmicas.
 - Roda de conversa
 - Recreação.
 - Brincadeiras dirigidas
 - Bate-papo Informal.
 - Palestras
 - Oficinas: Artesanato com Recicláveis
 - Oficinas de Habilidades Sociais
 - Trabalhos manuais
 - Lanche
- 

Impacto social esperado

A avaliação deverá ser realizada sistematicamente pela Equipe executora dos serviços e acompanhada pelo Órgão Ges levando-se em consideração os impactos esperados e os indicadores abaixo:

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTOS
Redução da ocorrência de alguns casos em situações de vulnerabilidade social;	Grau de melhoria da qualidade de vida das crianças e suas famílias	Relatórios estatísticos
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;	Índice de acesso a bens e serviços Índice de crianças e famílias que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;	Relatório de atividades Relatórios de atendimentos
Fortalecimento de vínculos familiares e intergeracionais	Grau de participação das famílias na vida das crianças.	Observação
Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.	Grau de melhoria da condição de sociabilidade das crianças que estejam inserido no convívio familiar	Lista de frequência Depoimento Estudo de Caso Visitas in loco Ficha de avaliação

Indicadores de aferição das metas

INDICADORES		INSTRUMENTAIS
Número de pessoas que acessaram o Programa		Encaminhamentos
Índice de Frequência das crianças e famílias		Lista Nominal das crianças do Serviço
Grau de participação das crianças e famílias		Lista Nominal de crianças e famílias do Serviço
Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento		Relatório de Atividades
Índice de permanência do usuário no Programa		Visitas in Loco Outros

13.1-Operacionalização – Covid

Neste período de Pandemia e Isolamento Social as atividades realizadas serão adequadas conforme Decreto Municipal onde a Organização da Sociedade Civil seguirá rigorosamente a adequação que vier a surgir de maneira escalonada e home-office com atividades remotas para o retorno aos seus exercícios.

As atividades de enfrentamento junto as crianças serão disponibilizadas em modo online, através das redes sociais; contato telefônico com os responsáveis para orientações gerais e prestar assistência necessária a todos.

Atendimento emergencial as famílias de forma criteriosa seguindo as normas de proteção a saúde de acordo com a OMS.

Articulação com a rede, parceiros e órgão gestor;

Entrega de listagem, documentos e relatórios.

Parâmetros de atendimento presencial - parcial

Tendo em vista a necessidade da apresentação e manutenção dos melhores e mais rigorosos critérios de segurança e higiene possíveis, o Projeto Lar da Criança Agudense propõe que qualquer retorno as atividades presenciais por menor percentual que seja o atendimento, deverá ser parametrizada pelos Protocolos de Saúde e Higiene da OMS – Organização Mundial de Saúde, para os quais a equipe de profissionais do SCFV está devidamente orientada e preparada desde os últimos meses e, constando como condições mínimas: a) utilização de carpete higienizante na entrada das instalações; b) aferição térmica com termômetro digital laser, “à todos” que adentrarem as instalações; c) disponibilização de “álcool gel” na entrada e diversos pontos das instalações; d) exigência da utilização de forma continua de máscara para ingresso e permanência nas instalações do SCFV, havendo ainda a obrigatoriedade da troca desse instrumento, após 120 minutos de permanência no SCFV.

Determinação do contingente máximo

Além da equipe de profissionais do SCFV, serão admitidos a cada dia, um total de 25 a 35% (trinta por cento) de crianças cadastradas, tendo por base a Meta Total de Atendimento 2021 de 230 (Duzentos e trinta) crianças, que serão divididos em dois períodos, sendo atendidas em seis grupos.

Os números apresentados visam a proteção e segurança das crianças, bem como da equipe de profissionais e tem por objetivo manter o distanciamento necessário embora prime pela convivência e interação social responsáveis.



ASSOCIAÇÃO
LAR DA CRIANÇA AGUDENSE
CNPJ/MF 44.452.126/0001-72
RUA XV DE NOVEMBRO, 137, TELEFONE (14) 3262-1625
CEP: 17120-000 – AGUDOS – SP
e-mail: criancabrincando@hotmail.com

13.2 - Planejamento das ações em período de férias escolar e festa Natalina:

O Projeto Social Lar da Criança Agudense tem atendimento ininterrupto. No mês de janeiro e mês de julho, para as mães que trabalham e precisam deixar seus filhos no Projeto, o atendimento é integral, (ônibus não atende nesse período), os pais deixam a criança de manhã e pega a tarde.

São realizadas atividades diferenciadas: passeios a parques, museu, pesqueiro, Seminário e brincadeiras diversas.

Na festa de Natal as crianças são apadrinhadas pelos funcionários de Empresas, e ou por pessoas da comunidade, com entrega de presentes no dia da confraternização.

13.3- Planejamento de Ações realizadas nos finais de semana:

Não desenvolve.

13.4- Planejamento anual de confraternizações junto a população usuária:

Jan	Férias - atividades diferenciadas
Fev	Início das Oficinas
Março	Carnaval
Abril	Páscoa
Mai	Dia das Mães
Jun	Festa Junina
Jul	Férias - Atividades diferenciadas
Ago	Dia dos Pais
Set	Festa da Primavera
Out	Dia das Crianças
Nov	Festa da Família
Dez	Festa de Natal

14 - Condições e formas de acesso:

Os usuários chegam ao serviço da Entidade por meio de procura espontânea e/ou encaminhamentos dos recursos disponíveis na comunidade e escolas.

15 - Monitoramento e Avaliação do Serviço Socioassistencial:

Para avaliar o desenvolvimento das técnicas e métodos utilizados, observaremos o avanço de cada criança envolvida no projeto.

Para monitoramento dos projetos oferecidos, utilizaremos as listas de frequência e também para avaliação e desempenho dos Educadores Sociais,, utilizaremos a avaliação processual e formativa da equipe responsável.



ASSOCIAÇÃO
LAR DA CRIANÇA AGUDENSE
CNPJ/MF 44.452.126/0001-72
RUA XV DE NOVEMBRO, 137, TELEFONE (14) 3262-1625
CEP: 17120-000 – AGUDOS – SP
e-mail: criancabrincando@hotmail.com

16 - Avaliação do Serviço junto a População Usuária:

O planejamento da avaliação dos usuários quanto as ações desenvolvidas se fará através da pesquisa avaliativa descritiva, com a distribuição de papel e caneta para colher opiniões, comentários e sugestões (Urna).

17 - Provisões da Entidade

A) Condições Físicas

A Entidade está instalada em prédio próprio, com espaço físico de 3.300m² de área total e 346,97m² de área construída, distribuídos em 30 cômodos. Para o serviço utiliza-se: 01 sala de recepção, 01 sala para a secretaria, 01 sala para atendimento individual, 01 salão de reunião e/ou atividades diversas, 09 salas de atividades, 08 banheiros, 01 brinquedoteca, 01 cozinha, 01 copa, 01 refeitório, 01 lavanderia, 01 pátio descoberto, 01 parque, 01 tanque de areia, 01 campo de futebol.

B) - Equipamentos e Materiais disponíveis:

A Entidade possui em sua sede, 08 mesas de escritório, 06 cadeiras giratórias, 04 microcomputadores, 03 impressoras, 01 data show, 01 Telão, 01 câmera fotográfica, 02 aparelhos telefônicos, 02 TV 42”, 03 Geladeira, 01 Freezer, 01 microondas, 01 DVD, 11 ventiladores, 02 aparelhos de ar condicionado, 01 caixa de som Pop Line 200, 04 rádios e 60 colchonetes.

C- Recursos Humanos

Nº	Nome Completo:	Função:	Horário de Ocupação:	Carga Horária:	Vínculo Empregatício
01	Rosangela A Saracini	Coordenadora Administrativa	07:00 às 16:00h	40h	Cedida-PM
02	Edna Caputti Leite	Assistente Social	13:00 às 18:00h	30h	CLT
03	Apda Cirilo dos Santos	Cozinheira	06:00 às 15:00h	40h	CLT
04	Maria A.R.da Silva	Serv.Gerais	07:00 às 16:00h	40h	CLT
05	Daniele Barros da Silva	Coordenadora	08:00 às 17:00h	40h	Cedida
06	Patricia F.M.Vieira	Coordenadora	12:00 às 17:00h	30h	Cedida
07	Mario Sergio Virtuan	Auxiliar de cozinha	07:30 às 16:30h	40h	Cedido-PM
08	Meliane A. M.Venancio	Serviço Gerais	7:00 às 16:00h	40h	Cedido-PM
09	Marcos Roberto Santos	Serviço Gerais	7:00 às 16:00h	40h	Cedido-PM
10	Willian A. Severino	Prof. Ed. física	6:45 às 11:45h	30h	Cedido-PM
11	Rubens D. venturini	Prof. Ed. física	13:00 às 16:00h	08h	Prest.Serv.
12	07-Educadoras Sociais	Monitoras	07:00h às 12:00h 12:00h às 17:00h	40h	Prest.Serv.





ASSOCIAÇÃO
LAR DA CRIANÇA AGUDENSE
CNPJ/MF 44.452.126/0001-72
RUA XV DE NOVEMBRO, 137, TELEFONE (14) 3262-1625
CEP: 17120-000 – AGUDOS – SP
e-mail: criancabrincando@hotmail.com

18 - Formalização de compra e contratação:

As compras são mediante notas fiscais de fornecedores c/ (razão social), com três orçamentos/ cotações de preços. Fornecedores: Festolândia, Supermercado Panelão, Rodrigo&Souza informática

19 - Estimativa de valores que serão recolhidos para pagamento de encargos previdenciários:

FGTS, PIS e DARF- Anual = R\$ 17.950,00

20 – Parceria:

Secretaria de Esportes
Prefeitura Municipal: Termo de Fomento

21 – Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública:

Valor Anual (deliberado pelo CMAS): R\$ 49.875,00
Fonte do Recurso: Municipal

Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Janeiro	306,25	3.850,00	0,00	4.156.25
Fevereiro	306,25	3.850,00	0,00	4.156.25
Março	306,25	3.850,00	0,00	4.156.25
Abril	306,25	3.850,00	0,00	4.156.25
Mai	306,25	3.850,00	0,00	4.156.25
Junho	306,25	3.850,00	0,00	4.156.25
Julho	306,25	3.850,00	0,00	4.156.25
Agosto	306,25	3.850,00	0,00	4.156.25
Setembro	306,25	3.850,00	0,00	4.156.25
Outubro	306,25	3.850,00	0,00	4.156.25
Novembro	306,25	3.850,00	0,00	4.156.25
Dezembro	306,25	3.850,00	0,00	4.156.25
Total	3.675,00	46.200,00	0,00	49.875,00



ASSOCIAÇÃO
LAR DA CRIANÇA AGUDENSE
 CNPJ/MF 44.452.126/0001-72
 RUA XV DE NOVEMBRO, 137, TELEFONE (14) 3262-1625
 CEP: 17120-000 – AGUDOS – SP
 e-mail: criancabrincando@hotmail.com

Valor Anual Vinculado: R\$ 50.000,00

Fonte do Recurso: Municipal

Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Janeiro	166,74	4.000,00	0,00	4.166,74
Fevereiro	166,66	4.000,00	0,00	4.166,66
Março	166,66	4.000,00	0,00	4.166,66
Abril	166,66	4.000,00	0,00	4.166,66
Maio	166,66	4.000,00	0,00	4.166,66
Junho	166,66	4.000,00	0,00	4.166,66
Julho	166,66	4.000,00	0,00	4.166,66
Agosto	166,66	4.000,00	0,00	4.166,66
Setembro	166,66	4.000,00	0,00	4.166,66
Outubro	166,66	4.000,00	0,00	4.166,66
Novembro	166,66	4.000,00	0,00	4.166,66
Dezembro	166,66	4.000,00	0,00	4.166,66
Total	2.000,00	48.000,00	0,00	50.000,00

22 - Plano de Aplicação do Recurso Financeiro:

Valor Anual do Recurso:

Municipal: R\$ 49.875,00

DESPESAS	Valor(R\$)	Porcentagem(%)
Material de Consumo:		
Gêneros Alimentícios Descartáveis Material de Escritório/informática Contas CPFL e SABESP	3.675,00	7,37%
Recursos humanos e encargos trabalhistas:		
01 - Assistente social 01- Cozinheira (13ºsalários, férias e encargos /rescisão trabalhista)	46.200,00	92,63%
Total:	49.875,00	100%



ASSOCIAÇÃO
LAR DA CRIANÇA AGUDENSE
CNPJ/MF 44.452.126/0001-72
RUA XV DE NOVEMBRO, 137, TELEFONE (14) 3262-1625
CEP: 17120-000 – AGUDOS – SP
e-mail: criancabrincando@hotmail.com

Valor Anual Vinculado: R\$ 50.000,00
Fonte do Recurso: Municipal

Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Janeiro	166,74	4.000,00	0,00	4.166,74
Fevereiro	166,66	4.000,00	0,00	4.166,66
Março	166,66	4.000,00	0,00	4.166,66
Abril	166,66	4.000,00	0,00	4.166,66
Maiο	166,66	4.000,00	0,00	4.166,66
Junho	166,66	4.000,00	0,00	4.166,66
Julho	166,66	4.000,00	0,00	4.166,66
Agosto	166,66	4.000,00	0,00	4.166,66
Setembro	166,66	4.000,00	0,00	4.166,66
Outubro	166,66	4.000,00	0,00	4.166,66
Novembro	166,66	4.000,00	0,00	4.166,66
Dezembro	166,66	4.000,00	0,00	4.166,66
Total	2.000,00	48.000,00	0,00	50.000,00

22 - Plano de Aplicação do Recurso Financeiro:

Valor Anual do Recurso:
Municipal: R\$ 49.875,00

DESPESAS	Valor(R\$)	Porcentagem(%)
Material de Consumo: Gêneros Alimentícios Descartáveis Material de Escritório/informática Contas CPFL e SABESP	3.675,00	7.4%
Recursos humanos e encargos trabalhistas: 01 - Assistente social 01- Cozinheira (13ºsalários, férias e encargos /rescisão trabalhista)	46.200,00	92,6%
Total:	49.875,00	100%



ASSOCIAÇÃO
LAR DA CRIANÇA AGUDENSE
CNPJ/MF 44.452.126/0001-72
RUA XV DE NOVEMBRO, 137, TELEFONE (14) 3262-1625
CEP: 17120-000 – AGUDOS – SP
e-mail: criancabrincando@hotmail.com

Valor Anual do Recurso:

Municipal: R\$ 50.000,00

DESPESAS	Valor(R\$)	Porcentagem(%)
Material de Consumo: Gêneros Alimentícios Descartáveis Material de Escritório/informática Combustível Contas CPFL e SABESP	2.000,00	4%
Recursos humanos e encargos trabalhistas: 01 – Serviços Gerais 01 – Oficineiro 01 - Psicóloga (13ºsalários, férias e encargos/rescisão trabalhista)	48.000,00	96%
Total:	50.000,00	100%

23 – Total de Recursos Financeiros para a execução do Serviço:

Origem:	Valor / Ano:
Recurso Municipal - CMAS	R\$ 49.875,00
Recurso Municipal - Social	R\$ 50.000,00
Recurso Estadual	R\$ 0,00
Recurso Federal	R\$ 0,00
Recurso Próprio (ref. Ano 2019)	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 109.875,00

24 – Captação de Recurso Financeiro:

Recurso Municipal deliberado pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, através do instrumental de Padrões Mínimos de Qualidade do Serviço conforme resolução nº 02, de 23 de agosto de 2017 – CMAS, considerando a complexidade da proteção do serviço tipificado desenvolvido pela entidade social inscrita no respectivo conselho.



ASSOCIAÇÃO
LAR DA CRIANÇA AGUDENSE
CNPJ/MF 44.452.126/0001-72
RUA XV DE NOEMBRO, 137, TELEFONE (14) 3262-1625
CEP: 17120-000 – AGUDOS – SP
e-mail: criancabrincando@hotmail.com

25 – Prestação de Contas:

A Executora se compromete a desenvolver o presente Plano de Trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas semestral até 15/07/2021 e a prestação de contas anual até 30/01/2022.

Agudos, 18 de Dezembro de 2020.

Edna Caputti Leite

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Carlos Alberto Ferreira

PRESIDENTE